



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 606/2014

DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA RUA ANA MOREIRA DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CEARÁ, Sr. Pedro Vieira Filho, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedra Branca aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I :

Art. 1º- Fica denominada RUA ANA MOREIRA DA SILVA, a Rua que inicia-se perpendicular à esquerda da Rua Projetada 104 (D) e segue em linha reta cruzando a Rua Maria Eliziário Rodrigues, Área Institucional 01 e o Terreno Vago 02 do Loteamento Alto do Galileu, Atualmente RUA PROJETADA 109 "I", no Bairro Chico Leandro, com coordenadas geográficas $x = 419234.41$, $y = 9397142.78$, conforme Mapa em anexo.

Art. 2º - ANA MOREIRA DA SILVA, Natural de Pedra Branca, Estado do Ceará, nasceu no dia 17 de Outubro de 1945, casou-se com o sr. José Moreira da Silva, desta união gerou-se nove (09)filhos. Exerceu o cargo de Funcionária Pública Municipal, prestando relevantes serviços à comunidade Pedrabranquense. "Dona Ana" como era conhecida popularmente, faleceu no dia 21 de Dezembro de 2013, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, durante um tratamento de combate ao Câncer.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 25 de Agosto de 2014.


Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL

